

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no envelope da Proponente para a HABILITAÇÃO da proposta enviada ao edital 06/2023.

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Ofício de solicitação de apoio
SIM	Projeto básico
SIM	Declaração de Capacidade Técnica e Operacional
SIM	Estatuto da Organização da Sociedade Civil, suas alterações e ata da última eleição vigente
SIM	03 (três) orçamentos para cada item proposto a ser pago com recurso da FUNDTUR. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
SIM	Cartão de CNPJ da proponente
SIM	Cópia autenticada de documento pessoal (RG ou CNH) com assinatura do representante da Proponente

O NÃO envio dos documentos obrigatórios dentro do envelope eliminará a proposta no ato da abertura dos envelopes!

Não há recurso para a eliminação de proposta por falta de documentos no envelope! Não é permitida a juntada de qualquer documento após a abertura dos envelopes!

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no envelope da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO da proposta enviada ao edital 06/2023.

Pontua?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Declaração de apoio da Instância de Governança MUNICIPAL e três atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de apoio da Instância de Governança REGIONAL não formalizada e três atas com no máximo um ano.
SIM	Declaração de contratação/participação de turismólogo(a) na execução do projeto proposto ao edital.
SIM	OUTROS documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item "7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS"

Outros documentos, não relacionados acima, poderão ser enviados para a atribuição da pontuação na avaliação dos critérios previstos em edital, conforme especificado no item 7.